



Processo Seletivo para ingressos de alunos na Orquestra de Bolsistas do Theatro São Pedro 2017

*Dispõe sobre o segundo Processo Seletivo para
preenchimento das vagas abertas na Orquestra de
Bolsistas do Theatro São Pedro*

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP Tom Jobim) por força do contrato de gestão nº 01/2013 celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo** para ingresso de bolsistas na Orquestra de Bolsistas do Theatro São Pedro.

O Processo Seletivo da ORQUESTRA DE BOLSISTAS DO THEATRO SÃO PEDRO tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico do candidato.

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados que não são alunos da EMESP Tom Jobim deverão obrigatoriamente se inscrever em pelo menos um dos Cursos Livres ou de Formação, oferecidos pela Escola, em vagas especificamente abertas para tal fim.

As ações a serem desenvolvidas pela Orquestra de Bolsistas do Theatro São Pedro são similares às atividades de formação que já são oferecidas a todos os alunos dos quatro Grupos Jovens e aos mais de 1.300 alunos da EMESP. Os bolsistas terão uma programação anual de música de câmara e de atividades pontuais dentro da programação do Theatro São Pedro. Dessa maneira, diferentemente da vocação dos outros grupos jovens geridos pela EMESP Tom Jobim, a orquestra de bolsistas do Theatro São Pedro terá a possibilidade de se aprofundar no repertório operístico por meio da participação em algumas montagens e programas que estejam imbuídos do caráter de formação, principalmente aqueles que envolverem jovens cantores e que fizerem parte da itinerância de *pocket* óperas para a formação de público.



1. VAGAS OFERECIDAS

A Orquestra de Bolsistas do Theatro São Pedro oferecerá neste Processo Seletivo vagas aos seguintes instrumentos:

INSTRUMENTO	VAGAS
Violino	3
Contrabaixo	1
Oboé	2
Fagote	2
Trompa	1

Limite de idade para ingresso na ORQUESTRA DE BOLSISTAS DO THEATRO SÃO PEDRO: Podem participar deste Processo Seletivo candidatos nascidos a partir de 01/01/1991

2. DO PROGRAMA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

A ORQUESTRA DE BOLSISTAS DO THEATRO SÃO PEDRO terá uma agenda anual que contemplará programas a serem executados majoritariamente na cidade de São Paulo.

A agenda foi programada de modo que os ensaios e concertos fiquem concentrados ao longo de duas semanas consecutivas, num total de até 16 semanas de atividade por ano.

Os ensaios ocorrerão no período da tarde de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30, havendo a possibilidade de ensaios extras aos sábados pela manhã. O calendário final dos ensaios e concertos será informado no momento de matrícula.

Períodos de atividades já programadas:

Atividades Pedagógicas
(datas a confirmar)

Montagem de Falstaff (G. VERDI)

- 04 a 14 de dezembro (ensaios das 14h às 17h30)
- 15 e 16 de dezembro (récitas às 20h)
- 17 de dezembro (récita às 17h)

IMPORTANTE: Havendo necessidade, ensaios e concertos extras, fora dos períodos acima descritos, poderão ser programados e avisados aos bolsistas com pelo menos um mês de antecedência, sem ultrapassar o limite de 16 concertos/récitas ao ano.



3. VALOR DA BOLSA

Os bolsistas irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de **R\$ 1.940,00** (Mil novecentos e quarenta reais) durante o mês de **dezembro de 2017**.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas a partir das **17h do dia 06 de outubro de 2017** até as **18h do dia 06 de novembro de 2017**. As inscrições serão feitas por meio do site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br) dentro do período mencionado.

A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada até as **18h do dia 10 de novembro de 2017** no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Prova prática, com a realização de atividades especificamente designadas no **Anexo I** deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido.

As provas práticas serão aplicadas entre **13 e 17 de novembro de 2017** em local a ser definido, entre 9h e 21h30.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova. O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.

Todos os candidatos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática. Os candidatos à vaga de contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da Santa Marcelina Cultura, que estarão disponíveis nos locais de prova.

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das obras requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas, serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, afinação, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.



Não será permitido trazer músico acompanhador para a prova prática.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.

A Banca Examinadora da prova será composta por músicos de reconhecida atuação no meio musical.

Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada a nota final a média ponderada.

Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos candidatos, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim até as **20h do dia 21 de novembro 2017**.

Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis.

Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão lista de suplentes.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **31 de dezembro de 2017**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto à Secretaria da EMESP Tom Jobim no dia **22 de novembro de 2017, das 14h00 às 17h00**.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar: duas fotos 3x4, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF e cópia de comprovante de residência. O candidato menor de idade deverá trazer também a cópia do RG e CPF de seu responsável legal.



Os bolsistas que se matricularem serão obrigados a cursar pelo menos 1 (hum) dos cursos, livres ou de formação, oferecidos pela EMESP Tom Jobim, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as matérias que compõem seu currículo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção da EMESP.

São Paulo, 03 de outubro de 2017



ANEXO I

*VIOLINO

- 1) Um dos concertos listados abaixo (primeiro movimento com cadência):
 - a. W. A. Mozart – Concerto em Lá maior KV 219
 - b. W. A. Mozart – Concerto em Ré maior KV 218
 - c. W. A. Mozart – Concerto em Sol maior KV 216
- 2) Leitura à primeira vista

* CONTRABAIXO (Candidatos devem trazer o Arco)

- 1) 1º movimento de um dos concertos abaixo:
 - a. Bottesini - Concerto em si menor
 - b. Dragonetti - Lá Maior
 - c. Koutssevitzy - Concerto para Contrabaixo e orquestra
- 2) Leitura à primeira vista

* OBOÉ

- 1) 1º movimento de um dos concertos abaixo:
 - a. J. Haydn
 - b. L.A. Lebrun
 - c. W.A. Mozart
- 2) Leitura à primeira vista

* FAGOTE

- 1) W.A. Mozart - 1º e 2º movimento do Concerto para fagote, com cadência
- 2) Uma peça de livre escolha
- 3) Leitura à primeira vista

* TROMPA

- 1) 1º movimento de um dos concertos abaixo:
W.A. Mozart – concerto para trompa nº 3 ou nº 4
R. Strauss - Concerto nº 1
- 2) Uma peça de livre escolha
- 3) Leitura à primeira vista